

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de 06 (seis) passagens aéreas, com destino de São Paulo (SP) a Brasília (DF), na data de 19/03/2025 para a participação na 23ª Edição da Segurança Pública em Foco.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para o agenciamento de viagens é necessária para a viabilização da participação dos servidores nas atividades do evento mencionado, garantindo o cumprimento das normativas de mobilidade e gestão eficiente dos deslocamentos, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Quantitativo e Descrição das Passagens:

Item	Quant.	Descrição
Passagens Aéreas (Ida)	03	Ida: São Paulo - SP → Brasília - DF
Passagens Aéreas (Volta)	03	Volta: Brasília - DF → São Paulo - SP

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá entregar todos os bilhetes de forma eletrônica, encaminhando-os para o e-mail: administrativo@cioeste.sp.gov.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da data do embarque.

4.2. O prazo para a execução dos serviços será estipulado conforme a solicitação do CONTRATANTE, respeitando as datas e horários indicados pelo contratante em cada ordem de serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de reserva, emissão, assessoramento, marcação, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo a solicitação de

reembolso, confirmação e envio de 06 (seis) bilhetes para os trechos São Paulo → Brasília e Brasília → São Paulo.

5.2. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e outros normativos aplicáveis, garantindo a conformidade legal e a execução adequada dos serviços contratados.

5.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar os serviços conforme as solicitações feitas pelo CONTRATANTE, que serão formalizadas por meio de e-mail ou ordem de serviço.

5.4. Os serviços deverão ser entregues no formato eletrônico 48 (quarenta e oito) horas antes da data de embarque.

5.5. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano ou prejuízo decorrente da falha na execução dos serviços, inclusive em caso de erro ou atraso na entrega das passagens.

5.6. Antes de submeter a proposta, a CONTRATADA deverá revisar todas as especificações e levantar as necessidades do CONTRATANTE, evitando omissões ou falhas que possam prejudicar a execução do serviço ou gerar solicitações adicionais de custo, alteração de prazos ou qualidade do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O CONTRATANTE se compromete a fornecer todas as condições e facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços conforme as normas estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

6.2. O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, assegurando que a CONTRATADA cumpra as obrigações acordadas, conforme as cláusulas contratuais e a proposta apresentada.

6.3. Caso haja descumprimento das obrigações contratuais, o CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito, indicando as pendências ou irregularidades.

6.4. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições acordadas no orçamento anexo, respeitando os prazos e condições estabelecidos.


6.5. O CONTRATANTE deverá assegurar que, durante a execução do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, conforme exigido na licitação.

6.6. O CONTRATANTE se compromete a não interferir na administração da CONTRATADA durante a execução do contrato, respeitando sua autonomia para a execução dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado de forma ordinária, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aprovação e ateste dos serviços realizados.

7.2. Caso haja divergências ou erros na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será suspenso até que a CONTRATADA regularize a situação, reiniciando-se a contagem do prazo somente após a correção do erro.



Kauê Ramalho Botsman

Auxiliar Administrativo

CIOESTE